



PORTARIA Nº. 004/2014

De: 06 de Janeiro de 2014

“Remoção de servidor Público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Esportes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em atendimento ao que preleciona a Lei Municipal n.º 429/2013;

Considerando que a Remoção o que se pretende não implica em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores Públicos abaixo elencados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Esportes:

- Cristiano Alves da Silva
- Edevaldo de Souza Arcaño
- Luciano Penha Martins
- Rosa Maria da Silva

Art. 2º As pessoas indicadas devem tomar posse nas novas atribuições da Secretaria Municipal de Esportes imediatamente providenciando a documentação necessária para a presente remoção.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
06 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal